



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campus Universitário do Pantanal (CPAN)

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

XI ENCONTRO CENTRO-OESTE E NORTE DOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

XI ECONPET

Corumbá/MS —02 a 04 de Maio de 2013

ATA DA ASSEMBLÉIA FINAL DO XI ECONPET

No quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quinze horas, no Anfiteatro Salomão Baruki do Campus do Pantanal (CPAN) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul (MS), reuniram-se os participantes do XI Encontro Centro-Oeste e Norte dos grupos do Programa de Educação Tutorial – ECONPET, para realização da Assembleia Geral Ordinária do evento. Inicialmente foi constituída a mesa diretora do processo, presidida pelo **Prof. Dr. Aginaldo José Freitas Leal**, tutor do PET-Agronomia, Campus de Chapadão do Sul da UFMS, o qual indicou como relatora a tutora do PET Enfermagem da UFMS, campus de Três Lagoas da UFMS, **Prof^a Dr^a Sonia Regina Jurado**, e como secretários o bolsista do grupo PET-Geografia, campus de Três Lagoas da UFMS, **Leandro Otávio da Silva** e o bolsista PET-Agronomia da UFMS, **Irineu Eduardo Cauhn**. A Assembleia teve início com a apresentação e aprovação de sua normatização, sendo apresentado o relato dos grupos de trabalho (cinco minutos para cada relator); destaque de pontos; discussão dos pontos destacados; intervenções por ponto destacado; solicitação de esclarecimento; e regime de votação. Após a aprovação da normatização da Assembléia, o presidente repassou informes gerais. Na sequência, foram iniciados os relatos dos grupos de trabalho, destacando suas propostas, acompanhados dos destaques e discussão dos pontos e o regime de votação. Das discussões do **Grupo de Trabalho (GT) I**, com o tema **Organização Política da CENAPET** foram aprovadas as seguintes propostas: **Proposta 1:** Que a diretoria da CENAPET passe a utilizar a lista de tutores como ferramenta de comunicação, encaminhando e-mails para os tutores quando houverem atualizações e/ou comunicações no portal da CENAPET. **Proposta 2:** Unificação da temática dos encontros regionais com a do ENAPET. **Proposta 3:** Que os membros do CLAAPET, especificamente os não-tutores, recebam orientações para avaliar planejamentos e relatórios dos grupos PET. **Proposta 4:** O CLAAPET deve priorizar as atividades de acompanhamento dos grupos e não somente avaliação, com visita *in loco* para conhecer as reais necessidades de cada grupo. **Proposta 5:** Valorização do Programa de Educação Tutorial no mesmo patamar de outros programas como PIBID e PIBIC. **Proposta 6:** Os participantes do GT I criticaram a falta de apoio da CENAPET para os grupos PET/Conexões, a qual não se manifestou após a publicação do Edital PET 2012 que retirou o nome Conexões de Saberes. Criticaram também o fato da CENAPET definir 5 temas para GTs nos eventos regionais e nenhum deles incluir a discussão sobre os grupos PET/Conexões de Saberes e o trabalho realizado por eles em favor da permanência qualificada de estudantes de origem popular nas universidades públicas. Encaminhamento, que contou com o apoio e compromisso do Prof. Woiski, representante da CENAPET, presente no evento: incluir esta discussão no próximo ENAPET. Do **GT II**, com o tema **Marco Legal e Estruturação do**

Programa, foram aprovadas as seguintes propostas: **Proposta 1:** O CLAAPET deve acompanhar mais de perto a atuação e cumprimento dos deveres dos tutores. **Proposta 2:** O CLAAPET deve acompanhar e avaliar os grupos presencialmente, incluindo um calendário de visitas aos grupos em nível institucional. **Proposta 3:** As Instituições de Ensino Superior (IES), por intermédio de suas Pró-Reitorias de Graduação, devem institucionalizar ainda mais os grupos PET, destinando um funcionário específico que se dedique integralmente às questões e assuntos dos grupos PET e oferecendo infraestrutura (salas e materiais permanentes), como contrapartida das IES para o Programa, uma vez que ao MEC compete o pagamento de bolsas e verba de custeio dos grupos. **Proposta 4:** Reformulação do Manual de Orientações Básicas do PET nos termos da Portaria MEC nº 373 e inclusão no mesmo das especificidades dos grupos Conexões de Saberes e critérios de avaliação dessa modalidade de grupo, através de um grupo de trabalho. Apresentar os resultados dessas reformulações no ENAPET, com proposição de envio à CENAPET. **Proposta 5:** Levar ao ENAPET proposta de encaminhamento a SESu/MEC de alteração do regulamento no que diz respeito à permanência do tutor após os 6 anos. Que seja permitido ao tutor que completar seis anos de tutoria concorrer nos processos seletivos subsequentes. **Proposta 6:** Definição de calendário permanente pela SESU/MEC de liberação da verba de custeio, visando à manutenção do Programa. **Proposta 7:** Valorização das atividades do PET pela CAPES/CPNq/IES - valorização do bolsista PET em equidade com bolsista PIBIC, em processos de programas de pós-graduação e programas como Ciência sem Fronteiras. Estender essa igualdade também para os professores tutores em relação aos professores orientadores de PIBIC. Do **GT III**, com o tema **Estatuto da CENAPET, foram aprovadas** as propostas listadas a seguir. Optamos por listá-las e não reformular o texto do regimento. Dessa forma, essas modificações devem ser lidas em conjunto com o Estatuto original. **Proposta 1:** incluir no CAPÍTULO II – CENAPET, Finalidades e Atribuições no Art. 6º, inciso III, a palavra “objetivos”, ou seja, onde se ler “III - defender os interesses, e a filosofia do Programa de Educação Tutorial”, passaria a se ler “III - defender os interesses, objetivos e a filosofia do Programa de Educação Tutorial”. **Proposta 2:** No CAPÍTULO III - dos Integrantes, Direitos e Deveres, Art. 8º onde se ler “voluntário” alterar para “não bolsistas”, assim como em todo corpo do regimento. **Proposta 3:** No Art. 9º, acrescentar o inciso “V - Conhecer e cumprir o Manual de Orientações Básicas do PET e demais documentações legais relativas ao programa”. **Proposta 4:** Supressão do texto “e garantias” do Art.10. **Proposta 5:** Inserir ao final inciso II do Art. 10 o texto “de acordo com o art.12 deste regimento”. **Proposta 6:** No CAPÍTULO IV – Das Instâncias Deliberativas da CENAPET do Título 1 – Da Diretoria e suas Competências, no Art. 12, manter o caput original, inserindo o termo “regionalização”. **Proposta 7:** Acrescentar ao final do parágrafo 1º do Art. 12 a redação “... sendo que a diretoria deverá ser composta por no mínimo um representante de cada região geográfica do Brasil”; **Proposta 8:** Supressão do parágrafo 8º do Art. 12 e remetê-lo ao Art. 27. **Proposta 9:** No Art. 22, reduzir os membros do conselho para dez; que a permanência no mandato seja de dois anos com possível recondução; suprimir o parágrafo 1º e inserir um novo parágrafo com a redação “O presidente será escolhido pelo próprio Conselho, o mandato será igual ao do Conselho e terá voto qualificado”. **Proposta 10:** No Art. 23, Substituir o caput inicial por: “O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada trimestre, podendo as reuniões ser presenciais ou à distância, e extraordinariamente por solicitação de 40% de seus membros.”; alterar o parágrafo 1º para “A convocação das reuniões poderá ser feita pelo Presidente do Conselho ou Presidente da CENAPET ou por pelo menos 25% dos membros do Conselho com antecedência mínima de um mês”; no parágrafo 2º, alterar o texto para “O Conselho poderá deliberar com presença de pelo menos 50%+1 dos seus membros”; inserir um novo parágrafo com a redação “Uma das reuniões do Conselho deverá constar na programação do ENAPET.”. **Proposta 11:** No Art. 27, manter a votação por chapa. Incluir parágrafo com a

seguinte redação: “Os membros do Conselho da CENAPET serão eleitos nos encontros regionais.”. Deve-se considerar que: a eleição deverá ser realizada em cada evento regional com qualquer número de votantes e serão considerados eleitos os tutores e alunos que obtiverem a maioria simples de votos, conforme a composição estabelecida no Art. 22; deverão ser eleitos dois representantes (um tutor e um aluno) em cada evento regional; havendo candidato único para cada cargo, o mesmo será eleito por aclamação; havendo dois ou mais candidatos, estes serão eleitos por votação; cada região terá uma lista de suplentes que será composta por um tutor e um aluno, que obtiverem o segundo maior número de votos em sua região; cada votante poderá votar em no máximo um tutor e 1 um aluno em cada evento regional; a posse dos Conselheiros eleitos em cada região ocorrerá no final da Assembleia Geral do ENAPET. O tema do **GT4** foi **Avaliação** e as seguintes propostas foram aprovadas. **Proposta 1:** Composição do CLAAPET de forma a manter 50% de pessoas envolvidas com o PET (tutores e alunos bolsistas) e entre os demais membros; pessoas que ocupem cargos ou funções que tenham ou tiveram relação direta ou indireta com o PET. **Proposta 2.** Os tutores e alunos bolsistas que irão compor o CLAAPET devem ser escolhidos pelos seus pares e os demais indicados mediante consulta à comunidade dos grupos PET. **Proposta 3:** Criação de diretrizes para avaliação institucional dos grupos PET. **Proposta 4:** Realização de seminários institucionais de avaliação dos grupos PET. **Proposta 5:** Definir de forma clara e objetiva os critérios e procedimentos para orientar a avaliação dos grupos PET nas IES. Do **GT5**, com o tema **Educação Tutorial, Graduação e Pós-Graduação**, foram aprovadas as propostas a seguir. **Proposta 1:** Que a Educação Tutorial no âmbito do PET possua como principal característica a tríade ensino, pesquisa e extensão como princípio norteador da formação integral e democrática na graduação dos alunos bolsistas. **Proposta 2:** Garantir no processo do planejamento a integração dos alunos bolsistas em outras atividades formativas no âmbito da IES e dos cursos envolvidos, tais como desenvolvimento de dissertações e teses ou desenvolvimento de programas e projetos de extensão. **Proposta 3:** Intensificar ações de integração dos ingressantes ao curso e ao mesmo tempo aumentar a valorização do programa e promover parcerias entre os docentes (não tutores) com o grupo PET. **Proposta 4:** Incentivar os grupos a pleitear projetos em editais de financiamento externo, tais como PROEXT e CNPq Universal, como forma de valorização do programa. **Proposta 5.** Buscar a valorização dos alunos bolsistas nos processos de seleção para outros programas, principalmente Ciências Sem Fronteira, e seleção para pós-graduação, equiparando o peso da participação no PET à participação em outros programas focados na graduação, tais como PIBIC e PIBID. Encaminhamento: Envio de Ofício ao CNPq solicitando que bolsistas e/ou ex-bolsistas dos grupos PET tenham a mesma pontuação assegurada pelos bolsistas PIBIC no processo de seleção do Programa Ciência Sem Fronteiras, oportunizando as mesmas chances para ambas as modalidades de bolsas. **Proposta 6.** Pleitear junto a IES a valorização da pesquisa e da extensão desenvolvida no âmbito do PET, tal como nos demais programas de pesquisa da graduação, incluindo incentivos a participação e a publicação em eventos acadêmicos científicos externos e internos. Em relação à **Reunião de Tutores**, foram aprovadas as seguintes propostas: **Proposta 1:** Eleição de tutor(a) e bolsista para compor o Conselho da CENAPET. Foram eleitas por aclamação a tutora Eugênia Opazo Uribe, do grupo PET Conexões dos Saberes/Matemática da UFMS e a bolsista Sarah da Silva Corrêa Lima, do grupo PET Educação Física da UFMS. **Proposta 2:** Criação de eventos regionais específicos, um para a Região Centro-Oeste e outro para a Região Norte. A respeito dessa proposição, cinquenta e dois participantes foram favoráveis, trinta e três votaram contra e seis se abstiveram. O Prof. Dr. Carlos Augusto Cordeiro Costa, tutor do PET Agronomia da UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia), por meio de documentação escrita, entregue por aluno bolsista do mesmo grupo, Rogério da Silva Costa, presente no evento, candidatou a UFRA, em Belém/PA para sediar o Encontro Norte dos Grupos do Programa de

Educação Tutorial, ainda sem sigla, e o Prof. Dr. Rodrigo Marques, tutor do PET Geografia, da UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso), presente no evento, candidatou Cuiabá/MT para sediar o ECOJET (Encontro Centro-Oeste dos Grupos do Programa de Educação Tutorial). Ambas as candidaturas foram ratificadas pela maioria dos participantes da assembleia. Foram deliberados também os seguintes encaminhamentos: **Encaminhamento 1**: Envio de ofício à SESU/MEC para esclarecimento do artigo 17, inciso II, da Portaria MEC nº 343, sobre a possibilidade ou não do bolsista PET acumular bolsas. **Encaminhamento 2**: Expedição de ofício à SESU/MEC com solicitações de esclarecimentos de como serão realizadas as avaliações e reconduções dos tutores, pois, até o momento não há critérios estabelecidos e adequados para a tal avaliação. Em relação à **Reunião dos Bolsistas e Não-Bolsistas** foram aprovadas as seguintes propostas: **Proposta 1**: Melhor comunicação entre tutor e interlocutor institucional do PET. **Proposta 2**: Estabelecimento de pré-requisitos para o cargo de interlocutor institucional do PET, tais como: conhecimento do Programa de Educação Tutorial, experiências no grupo PET, etc. Foram deliberados também os encaminhamentos a seguir. **Encaminhamento 1**: Discussão sobre o papel do interlocutor nos eventos regionais e nacional (ENAPET). **Encaminhamento 2**: Pagamento das bolsas até o 5º dia útil e não até 15º dia útil, visto ser este o procedimento da maioria das agências de fomento similares; **Encaminhamento 3**: Liberação do custeio dos grupos sem atrasos, de acordo com a legislação do programa; **Encaminhamento 4**: Solicitação de uso do custeio por doze meses após o crédito em conta corrente; **Encaminhamento 5**: Estabelecimento de calendário anual com as datas de entrega de relatórios e planejamentos dos grupos PET. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, passando a palavra para a organizadora do evento, Profª Drª Marcia Helena de Rizzo da Matta, tutora do PET Química, campus da Cidade Universitária/Campo Grande da UFMS, a qual teceu comentários gerais sobre o evento, enfatizando a presença dos grupos PET das seguintes IES: UFMS (campus de Campo Grande, Três Lagoas, Ponta Porã, Naviraí, Chapadão do Sul e Corumbá, do MS), UFGD (Dourados/MS), UFG (campus de Goiânia e Jataí, de GO), UFMT (campus de Cuiabá, Rondonópolis e Barra do Garça, do MT), UnB (campus de Brasília/DF), UFRA (campus de Belém/PA), UFPA (campus de Belém/PA) e UFT (campus de Palmas e Araguaína, de TO), totalizando uma participação de 300 pessoas, entre petianos, tutores e palestrantes/ministrantes; e, após passar a palavra para outros componentes da Comissão Organizadora, deu por encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Profª Drª Sonia Regina Jurado, a qual, após aprovada pela Comissão Organizadora do Evento, está assinada pela Relatora e pelo Presidente da mesa desta Assembleia Geral.

Profª Drª Sonia Regina Jurado

Relatora da Assembleia Geral – XI ECONPET

Prof. Dr. Aguinaldo José Freitas Leal

Presidente da Mesa da Assembleia Geral – XI ECONPET